



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ: 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Responsável pela Demanda: Luana de Sena de Araújo

Responsável pela solicitação: Secretária municipal de Educação Franciane M. de Amorim.

E-mail: licitacao@apiacas.mt.gov.br

Telefone: (66) 35932227

1. OBJETO

1.1. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 061/2023, CORRESPONDENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2023. REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-MT. **QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR NOVO ZERO KM - VOLARE ATTACK 9 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT.,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente formalização de demanda refere-se à aquisição de **01 (um) ônibus escolar 0km**, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 061/2023 Pregão Presencial 043/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de Canarana-MT, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Apiacás/MT no transporte de alunos da rede pública de ensino.

A aquisição do ônibus escolar se faz necessária para atender à crescente demanda por transporte de estudantes, em especial aqueles residentes na zona rural, garantindo o acesso à educação com segurança, conforto e eficiência. O veículo será destinado ao atendimento das seguintes necessidades específicas:

- Transporte diário de alunos da zona rural para as escolas da zona urbana;
- Substituição de veículo escolar que já se encontra em condições inadequadas de operação;
- Ampliação da frota para cobrir novas rotas identificadas pela Secretaria de Educação.

A adesão à Ata de Registro de Preços assegura agilidade e economicidade, considerando que os preços já foram previamente negociados e registrados por meio de processo licitatório realizado por outro ente público, cumprindo os princípios da legalidade, eficiência e economicidade. Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Prefeitura Municipal de Apiacás adquirirá Ônibus escolar novo zero km escolhido devido às suas características quanto a durabilidade, segurança e qualidade, visando poderá oferecer transporte de qualidade, ampliando o acesso à educação e incentivando a permanência dos estudantes nas escolas no município de Apiacás/MT.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE DO ITEM
3	ÔNIBUS ESCOLAR, ZERO KM, 2023 EM DIANTE, MÍNIMO DE 52 ESTUDANTES SENTADOS + 02 (MOTORISTA E AUXILIAR), AR CONDICIONADO DE TETO, MOTOR COM NO MÍNIMO 170CV, EURO VI, CAMBIO DE 06 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ, PBT MÍNIMO DE 8.000KG, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 8,60MT, GARANTIA DE 02 ANOS, MEDIDAS PNEUS MÍNIMAS 215/75 R17,5, SISTEMA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA PARABÓLICA E TRASEIRA POR MOLAS SEMIELÍPTICAS, AMBOS COM AMORTECEDORES TELESCÓPICOS, ALTURA MÍNIMA INTERNA 1,90MT, ENTRE EIXOS MÍNIMO 3,30MT, FREIOS DIANTEIRO E TRASEIRO A TAMBOR, POLTRONA DO MOTORISTA COM AMORTECIMENTO HIDRÁULICO, POLTRONAS DOS ESTUDANTES TIPO SOFÁ 1000X800, TOMADA 12V NA CABINE, PELÍCULAS DE CONTROLE SOLAR INSTALADAS NOS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO, EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO CONFORME LEI FERRARI (LEI 6.729) E REVISÕES PERIÓDICAS A SEREM REALIZADAS IN LOCO - MARCA E MODELO VOLARE ATTACK 9	1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ: 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 4.1.** O prazo de entrega do item é de até 90 (noventa) dias, contados do envio da autorização de fornecimento ou documento equivalente dos itens solicitados, observado o prazo da vigência do Contrato.
- 4.2.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 4.3.** Os bens deverão ser entregues no endereço informado pela secretaria de Educação, no município de Apiacás-MT, CEP 78580-000, Prefeitura Municipal.
- 4.4.** As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.
- 4.4.** Prazo para pagamento: O pagamento será realizado de forma a vista, após entregue e aceite do Objeto em até 30 dias.
- 4.5.** Fiscal responsável: Servidor, Alexandre da Silva.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Apiacás/MT, 13 de novembro de 2024.

Responsável pela solicitação

Secretária municipal de Educação FRANCIANE M. DE AMORIM

Responsável pela Formalização da Demanda

Luana de Sena de Araújo

Fiscal do Contrato

Alexandre da Silva